



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, a **instalação de 4 (quatro) ventiladores na EMEF Professor Olyntho Voltarelli Filho, localizada na Avenida Paraíso, 520, bairro Oswaldo Cruz.**

Reconhecendo a relevância desses equipamentos para o conforto e bem-estar dos alunos, professores e colaboradores, solicitamos a instalação dos ventiladores na unidade escolar.

Os ventiladores desempenham um papel fundamental no ambiente educacional, especialmente quando as temperaturas atingem níveis elevados durante determinadas épocas do ano. A instalação desses equipamentos contribuirá significativamente para criar um ambiente mais propício ao aprendizado, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e proporcionando conforto para os alunos, professores e colaboradores.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

É importante ressaltar que o conforto térmico é um fator que impacta diretamente no desempenho e na concentração dos alunos em sala de aula. A presença de ventiladores não apenas proporcionará um ambiente mais agradável e fresco para os estudantes, mas também tornará o ambiente de trabalho mais confortável para os professores e colaboradores, favorecendo o bem-estar físico e mental de todos e criando um ambiente propício para o aprendizado.

Portanto, solicitamos que os ventiladores, já adquiridos pela administração, sejam instalados o mais brevemente possível, a fim de garantir condições adequadas de conforto aos alunos, professores e colaboradores durante suas atividades escolares e de trabalho.

Plenário dos Autonomistas, 15 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR